FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA - SPGA

PORTARIA SPGA Nº 1671, de 20 de maio de 2024.

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Portaria PGJ nº 350/2020 e na Portaria SPGA nº 1296/2020,

RESOLVE:

Art. 1º **TORNA PÚBLICO** o Resultado Final do Processo de Seleção de Prestador de Serviço Voluntário para a Promotoria de Justiça de São José do Calçado, de acordo com o quadro abaixo:

Promotoria de Justiça de São José do Calçado	
Classificação	**Nome**
1º	MARCIO MOURA DE LIMA

Art. 2º Não cabe pedido de reconsideração ou recurso administrativo para o presente resultado conforme determina o parágrafo único do art. 10 da Portaria PGJ nº 350/2020.

Art. 3º Fica o candidato convocado a iniciar suas atividades junto à Promotoria de Justiça de São José do Calçado, bem como para fins de firmar o Termo de Adesão ao Serviço Voluntário para iniciar a prestação do serviço.

Vitória, 20 de maio de 2024.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPGA Nº 1672, de 20 de maio de 2024.
TORNAR SEM EFEITO, a Portaria SPGA nº 1668/2024, publicada no Diário Oficial de 20.05.2024, que designa o Promotor de Justiça, ELIAS GOMES ZAM, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de São Mateus, nos termos do art. 104-A da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, no período de 02.05.2024 a 02.06.2024.

PORTARIA SPGA Nº 1673, de 20 de maio de 2024.
TORNAR SEM EFEITO, a Portaria SPGA nº 1536/2024, publicada no Diário Oficial de 10.05.2024, que designa o Promotor de Justiça, PAULO SÉRGIO MOREIRA NÓBREGA, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Vitória, nas audiências dos adolescentes soltos – CIASE, nos termos do art. 92, inciso II, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, no dia 21.05.2024.

PORTARIA SPGA Nº 1674, de 20 de maio de 2024.
TORNAR SEM EFEITO, a portaria SPGA nº 1535/2024, publicada no Diário Oficial de 10.05.2024, que designa o Promotor de Justiça, PAULO SÉRGIO MOREIRA NÓBREGA, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Vila Velha, nas audiências dos adolescentes soltos – CIASE, nos termos do art. 92, inciso II, alínea "g" da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, no dia 21.05.2024.

PORTARIA SPGA Nº 1675, de 20 de maio de 2024.
TORNAR SEM EFEITO, a Portaria SPGA nº 1537/2024, publicada no Diário Oficial de 10.05.2024, que designa o Promotor de Justiça, PAULO SÉRGIO MOREIRA NÓBREGA, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Cariacica, nas audiências dos adolescentes soltos – CIASE, nos termos do art. 92, inciso II, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, no dia 21.05.2024.

PORTARIA SPGA Nº 1676, de 20 de maio de 2024.
TORNAR SEM EFEITO, a Portaria SPGA nº 1538/2024, publicada no Diário Oficial de 10.05.2024, que designa o Promotor de Justiça, PAULO SÉRGIO MOREIRA NÓBREGA, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Viana, nas audiências dos adolescentes soltos – CIASE, nos termos do art. 92, inciso II, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, no dia 21.05.2024.

PORTARIA SPGA Nº 1677, de 20 de maio de 2024.
TORNAR SEM EFEITO, a portaria SPGA nº 1548/2024, publicada no Diário Oficial de 10.05.2024, que designa o Promotor de Justiça, PAULO SÉRGIO MOREIRA NÓBREGA, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Serra, nos termos do art. 104-A da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, no dia 21.05.2024.

PORTARIA SPGA Nº 1678, de 20 de maio de 2024.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, ADELCION CALIMAN, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de São Mateus, júri, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 22.05.2024.

PORTARIA SPGA Nº 1679, de 20 de maio de 2024.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, ADRIANA DIAS PAES RISTORI COTTA, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de